



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 640, DE 27 DE MARÇO DE 2015

“Dá nova denominação a Rua que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de: **“RUA 08 DE MARÇO”**, a atual Rua José Cornélio de Souza, que tem sua confrontações entre à Avenida José Mendes Dias e Rua Celino Berto Vieira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de março de 2015.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal